ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 100/80, de 12 de Maio de 1980.

Concede ao Vereador Francisco Ribeiro Alves, 30 (trinta) dias de licença, ' Para tratar de assuntos de seu interes se particular.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador FRANCISCO RIBEIRO ALVES, ' 30 (trinta), dias de licença, para tratar de assuntos ' de seus interesses particulares, á partir da presente ' data.

Art. 2º - Revogan-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Maio de 1980.

Eduardo Chuquia
Presidente da Câmara Municipal

Josina Figueira Costa
1º Secretário

Felix Alencar Marinho de Oliveira
2º Secretário em exercicio.